



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE- SEMDEC A NECESSIDADE DE FIRMAR PARCERIAS COM OS CUIDADORES DE ANIMAIS INDEPENDENTES LEGALIZADOS E ABRIGOS PRIVADOS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A crescente população de animais em situação de rua no município de Cariacica tem se tornado uma questão de saúde pública, bem-estar animal e segurança da população. Apesar dos esforços da administração municipal e das campanhas de castração, ainda há um número significativo de cães e gatos abandonados nas vias públicas.

Muitos desses animais são acolhidos por cuidadores independentes legalizados e por abrigos privados, que atuam de forma voluntária, com recursos próprios ou doações da comunidade. Estes atores realizam um trabalho essencial e complementar às ações do poder público, promovendo o resgate, tratamento, abrigo temporário e, sempre que possível, a adoção responsável.

Contudo, a atuação desses cuidadores e abrigos enfrenta limitações estruturais e financeiras, o que compromete a continuidade e a qualidade do atendimento aos animais. Diante disso, a presente indicação propõe que o município de Cariacica celebre





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

convênios ou termos de cooperação com esses entes, de forma a fortalecer e ampliar a rede de acolhimento, viabilizando:

- Apoio financeiro e logístico (mediante critérios estabelecidos por edital público);
- Fornecimento de insumos veterinários, ração e medicamentos;
- Apoio técnico por meio de equipes de saúde animal do município;
- Criação de um cadastro oficial e regulamentação de cuidadores e abrigos parceiros.



A proposta está em consonância com os princípios da proteção e bem-estar animal, além de promover a integração entre o poder público e a sociedade civil organizada, conforme preconiza a legislação vigente sobre a causa animal.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de junho de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003100300038003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

